



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL V - SÃO MIGUEL PAULISTA

2ª VARA CÍVEL

Av. Afonso Lopes de Baião nº 1736, Sala 102, São Miguel Paulista - CEP

08040-000, Fone: (11) 2763-1467, São Paulo-SP - E-mail:

upj1a4saomiguel@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Moisés Silva Oliveira, Gestor da Unidade de Processamento Judicial da 1ª a 4ª Varas Cíveis do Foro Regional V - São Miguel Paulista, na forma da lei,

CERTIFICA que, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

PROCESSO DIGITAL Nº: 1008196-87.2024.8.26.0005 - **CLASSE** - **ASSUNTO:**
Procedimento Comum Cível - Obrigações

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/04/2024 **VALOR DA CAUSA:** R\$ 9.369,83

REQUERENTE(S):

COLEGIO INOVAÇÃO S/C LTDA., CNPJ 54206206000100, Noel Jose da Silva, 195, Vila Sao Francisco (Zona Leste), CEP 03678-030, São Paulo - SP

REQUERIDO(S):

CINTHIA LIMA GOMES, RG 234658524, CPF 98865625520, com endereço à Flor de Coral, 02, Jardim das Camélias, CEP 08050-740, São Paulo - SP e **FABIO LUIS BARBOSA DE OLIVEIRA**, Brasileiro, Casado, Autônomo, RG 320144793, CPF 23528603852, com endereço à Flor de Coral, 02, Jardim das Camélias, CEP 08050-740, São Paulo - SP

OBJETO DA AÇÃO:

Trata-se de ação Procedimento Comum Cível – Obrigações, referente ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais datado de 06/02/2023.

SITUAÇÃO PROCESSUAL:

Emenda à Inicial - 11/04/2024: Determino à parte exequente que recolha, em 15 (quinze) dias, as custas iniciais, com o código 230, além do montante destinado ao custeio da citação, sob pena de cancelamento da distribuição e extinção do processo, nos moldes do artigos 290 e 485, inciso IV, do Código de Processo Civil. Sem prejuízo, em igual prazo de 15 (quinze) dias, deverá a parte exequente esclarecer qual dos documentos apresentados constitui o título executivo extrajudicial que embasa a presente demanda, a fim de viabilizar a análise quanto à viabilidade de prosseguimento do feito da forma como foi instaurado. Recomendo o uso do link Petição Intermediária de 1º Grau e o cadastro na categoria Petições Diversas, pelo tipo de petição 8431 - Emenda à Inicial, a fim de agilizar a sua identificação no fluxo de trabalho em que se processam os autos digitais. Int.

Emenda à Inicial - 03/05/2024 09: Determino à parte exequente que, sob pena de cancelamento da distribuição e extinção do processo, nos moldes dos artigos 290 e 485, inciso IV, do Código de Processo Civil, recolha, em 15 (quinze) dias e com o código 230, as custas iniciais, a serem calculadas nos termos da Lei estadual nº 11.608, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei estadual nº 17.785, de 03 de outubro de 2023, e do Comunicado Conjunto nº 951/2023, de 19 de dezembro de 2023. Observo, ainda, que o documento de fls. 42/44 não integra o rol previsto no artigo 784 do Código de Processo Civil e tal circunstância inviabiliza a pretendida execução, devendo a parte exequente aditar à petição inicial para adequar o pedido ao mencionado documento. Recomendo o uso do link Petição Intermediária de 1º Grau e o cadastro na categoria Petições Diversas, pelo tipo de petição 8431 Emenda à Inicial, a fim de agilizar a sua



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL V - SÃO MIGUEL PAULISTA
2ª VARA CÍVEL

Av. Afonso Lopes de Baião nº 1736, Sala 102, São Miguel Paulista - CEP 08040-000, Fone: (11) 2763-1467, São Paulo-SP - E-mail: upj1a4saomiguel@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

identificação no fluxo de trabalho em que se processam os autos digitais. Int.
 Outras Decisões - 05/06/2024: Recebo a petição de fls. 59 como aditamento à inicial e determino à Serventia que providencie, junto ao sistema SAJ/PG, as retificações necessárias quanto à classe de distribuição para que o feito passe a tramitar pelo procedimento comum como ação de cobrança. Sem prejuízo, concedo o prazo suplementar de 15 (quinze) dias, a fim de que a parte autora cumpra corretamente a decisão proferida a fls. 56 e recolha as custas iniciais. Recomendo o uso do link Petição Intermediária de 1º Grau e o cadastro na categoria Petições Diversas, pelo tipo de petição 8431 Emenda à Inicial, a fim de agilizar a sua identificação no fluxo de trabalho em que se processam os autos digitais. Int.
 Evolução da Classe Processual - 15/06/2024.
 Atualmente o processo está na fila ag. decurso de prazo – publicação.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 21 de junho de 2024.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao Estado: Isento (Provimento CSM nº 2.356/2016)